



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.107/2025

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA I

Considerando o processo administrativo nº 2404/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FUNÇÃO GRATIFICADA I, aos servidores Público Municipal, abaixo relacionados o valor correspondente constante no Art. 326, da Lei complementar nº 148/2022.

LUCIANA QUEIRÓS DO NASCIMENTO - Mat. 60340

REGILANE MARIA CARARO – Mat. 58579

LORENA PEREIRA DE ANGELO LAGE – Mat. 57897

FLAVIANI SOSSAI REGONINI BASTOS – Mat. 55698

SANDRA ADRIANA SCARPATTI – Mat. 55743

JOSÉ LUIZ VIANA NERY – Mat. 70373

VITOR EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA – Mat. 67644 e 70645

ROSANGELA PIEDADE BUENO – Mat. 60070 e 70445

ENIVALDO PEREIRA SANDRE – Mat. 55771

LUZIA HELENA TOREZANI OLIOSI – Mat. 70655 e 85836

CARLOS SOARES HENRIQUES – Mat. 64438

TAGIANNY LOPES HUGUINIM – Mat. 60309

FLAVIO VIEIRA CRESPO – Mat. 60491 e 70488

WERUSKA ZANELATO QUIMQUIM – Mat. 55851 e 61868

GERALDO NEGRIS – Mat. 55625

GABRIELA OLIVEIRA BONOMO – Mat. 70543



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 107/2025

EDNEIME SANTOS DIAS DA SILVA THOMPSON – Mat. 55795

FRANSCIELLY VAGO MOSCHEN – Mat. 70444

HELAWANDRO SILVA BONFIM DE OLIVEIRA – Mat. 60328

Art 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal